

Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2019.

Aos dezanove dias do mês de março de 2019, às 10h30min, na sala própria do Edifício do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo nº 115, nesta Capital, foi realizada a sessão ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, presentes a Corregedora-Geral do Ministério Público, Doutora Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner, bem como os Conselheiros eleitos, nomeados na ordem decrescente de antiguidade, Doutores Walter Paulo Sabella, Ana Margarida Machado Junqueira Beneduce, Olheno Ricardo de Souza Scucuglia, Hamilton Alonso Júnior, Pedro de Jesus Juliotti, Augusto Eduardo de Souza Rossini, Joiese Filomena Teoto Buffulin Salles e José Roberto Rochel de Oliveira, e, ausentes, justificadamente, o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Gianpaolo Poggio Smanio, e o Conselheiro Eduardo Roberto Alcântara Del-Campo, desenvolvendo-se os trabalhos consoante segue registrado adiante. **1 – CONFERÊNCIA DE QUORUM E INSTALAÇÃO DA REUNIÃO** – Presentes Conselheiros em número suficiente à realização da sessão, instalou-se a reunião, sob a presidência do Conselheiro Sabella, que, de plano, inverteu a ordem da pauta, para submeter a julgamento o pedido de reconsideração formulado pelo Deputado Carlos Gianazzi, nos autos do Inquérito Civil nº 14.0695.0001131/2014-4 (Pt. 11136/19 – Relator Conselheiro Rochel), sendo deliberado pelo Colegiado, à unanimidade, após sustentações orais do Deputado Carlos Gianazzi e do advogado Maurício Canto, acolher o voto do Relator, no sentido de remessa do expediente à Promotoria de Justiça de origem, para as providências que se entender necessárias. **2 – LEITURA, VOTAÇÃO E ASSINATURA DA ATA** - Aprovada, sem ressalvas, a ata da 46ª Reunião Ordinária do Colegiado, ocorrida em 12 de março de 2019, dispensando-se sua leitura, posto que enviada antecipadamente, a todos os Conselheiros, a respectiva minuta. **3 – LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE** – O Conselheiro Sabella propôs: (a) votos de pesar pelos falecimentos do Doutor Kioshei Komono,

Conselho Superior do Ministério Público

pai do Doutor Enilson David Komono, Promotor de Justiça de Bauru, ocorrido no dia 16 de março de 2019; da Senhora Margarida Pedroso Teixeira, mãe da Doutora Evelise Pedroso Teixeira Prado Vieira, 2ª Procuradora de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos, ocorrido no dia 17 de março de 2019; e do Senhor Wilson Antonio dos Santos, pai do Doutor Fábio José Moreira dos Santos, 2º Promotor de Justiça de Vinhedo, aprovados à unanimidade; (b) em decorrência de suas aposentadorias, votos de louvor pela brilhante carreira e pelas relevantes realizações em prol da Instituição, aos Doutores Ana Maria de Castro Garms, 6ª Procuradora de Justiça Cível; Claudia Krähenbühl Leitão, 50ª Promotora de Justiça da Capital; Emilio Fausto Chaves Poloni, 36º Procurador de Justiça Cível; Maria Dolores Marchiori Fantoni, 99ª Procuradora de Justiça Criminal; Mauro Celso Mendonça de Alvarenga, 122º Procurador de Justiça Criminal; e, Nelson Barboza Filho, 4º Promotor de Justiça de Campinas, aprovados à unanimidade. **4 – COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS** – A Conselheira Joiese manifestou a perplexidade, a dor e o pesar pela ocorrência do chamado “massacre de Suzano”, fato que exige momento de reflexão Institucional, no que foi seguida pelos demais Conselheiros, observando o Conselheiro Rossini que o MPSP acorreu imediatamente à apuração dos fatos, demonstrando à sociedade rapidez na atuação. O Conselheiro Rossini explanou a respeito das medidas administrativas e tecnológicas relativas à conservação do acervo dos vídeos das reuniões do Colegiado até o ano de 2018 e das questões que envolvem a transmissão online das reuniões de 2019, que vêm sendo tratadas pela Secretaria do CSMP junto ao CTIC, agendando o dia 02 de abril de 2019 para exposição técnica aos Conselheiros, a respeito da acessibilidade dessa documentação. O Conselheiro Juliotti reiterou os votos de louvor a todos os colegas citados em decorrência de suas aposentadorias e destacou dois colegas em especial: Doutores Mauro Celso Mendonça de Alvarenga e Maria Dolores Marchiori Fantoni, colegas brilhantes, amigos de longa data e parceiros durante longos anos na Promotoria de Justiça das Execuções Criminais, que farão muita falta ao nosso Ministério Público, que lutaram o bom combate,

Conselho Superior do Ministério Público

asseverando que foi um orgulho tê-los como amigos e companheiros, desejando muita felicidade na nova jornada. Na mesma esteira, a Conselheira Ana Margarida ressaltou a amizade e o companheirismo do Doutor Emilio Fausto Chaves Poloni, com quem trabalhou por longos anos na Curadoria de Ausentes e Incapazes. **5. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

DA ORDEM DO DIA - Lida a ordem do dia, seguiu-se a discussão e votação das matérias dela constantes, consoante consignado adiante: **5.1.** Às propostas da Comissão de Movimentação na Carreira: (a) autorizou, à unanimidade, a transferência do Doutor Ruben Teixeira Garcia, 108º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, para o cargo de 8º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, decorrente da aposentadoria do Doutor João Bosco da Encarnação; (b) aprovou, à unanimidade, a abertura de edital para promoção aos seguintes cargos de Procurador de Justiça: Promoção por antiguidade; 70º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Criminal. 22º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível. 105º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal. 36º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível. 39º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal. 122º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal; e, Promoção por merecimento: 4º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Criminal. 89º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Criminal. 2º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal. 6º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível. 49º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível. 99º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal. 108º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal. **5.3.** Aprovada, por unanimidade, a indicação das Dotoras Sandra Lucia Garcia Massud, 6ª Promotora de Justiça Cível de Santo Amaro, como titular, e Maria Carolina de Almeida Antonaccio, 35ª Promotora de Justiça da Capital, para representar o Ministério Público como integrantes do Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa com Deficiência - CEAPCD – (Pt.111686/11 – Relatora Conselheira Ana

Conselho Superior do Ministério Público

Margarida). **5.5.** Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso interposto contra decisão que determinou a anotação de conceito insuficiente em prontuário de Promotor de Justiça – (Pt.20162/19 – Relator Conselheiro Hamilton). **5.6.** À unanimidade, deliberou-se pelo encaminhamento regimental de cópias da Dissertação de Mestrado apresentada na PUC-SP, sob o título “O Combate ao Crime Organizado e o Garantismo Social”, pela Doutora Camila Bonafini Pereira, 3ª Promotora de Justiça Substituta da 3ª CJ (Santo André) – (Pt. 71488/18 – Relatora Conselheira Ana Margarida). **5.7.** Aprovados, à unanimidade, os pedidos de autorização para residir fora da Comarca, formulados pelos Doutores Murilo Arrigeto Perez, Promotor de Justiça de Eldorado e Vinícius Bonesso Guillen, Promotor de Justiça de Itaberá – (Pts. 9783/19 e 14895/19 – Relatora Conselheira Ana Margarida); João Otávio Bernardes Ricupero, 1º Promotor de Justiça de Jacupiranga – (Pt. 13141/19 – Relator Conselheiro Rossini); Priscila Longarini Alves, Promotora de Justiça de Estrela D'Oeste – (Pt. 15183/19 – Relator Conselheiro Sabella). **6 – CIÊNCIA DE PROTOCOLADOS:** O Colegiado tomou ciência dos seguintes protocolados: **6.1.** SEI/MPSP 95095 e outros – Ofícios encaminhados pela Procuradoria de Justiça Cível, com cópias das atas das reuniões ordinárias e relatórios mensais da Procuradoria de Justiça Cível, de janeiro a dezembro de 2018 (exceção do mês de agosto) e janeiro e fevereiro de 2019. **6.2.** SEI/MPSP 91870 e outros – Ofícios encaminhados pela Procuradoria de Justiça Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, com cópias das atas das reuniões ordinárias e relatórios mensais da Procuradoria de Justiça Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, de janeiro a dezembro de 2018 e janeiro de 2019. **6.3.** Pt. 19423/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Roberto Fleury de Souza Bertagni, Ouvidor do Ministério Público, com cópia do Relatório analítico de 2018, Compilação de dados 2011/2018 e Diagnóstico e Proposições, elaborado pela Ouvidoria do Ministério Público. **6.4.** Pt. 16521/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Gustavo Silva Tamaoki, Promotor de Justiça de Presidente Bernardes, comunicando a remessa do IC nº 512/17 à Eg. Procuradoria da República do Município de Presidente Prudente. **6.5.** Pt.

Conselho Superior do Ministério Público

19926/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor André Luiz Nogueira da Cunha, comunicando que foi ajuizada Ação Civil Pública em decorrência da conversão em diligência no julgamento do IC nº 111/18. **6.6.** Pts. 18447/19, 18448/19 e 18844/19 – Ofícios encaminhados pelo Doutor Raffaele de Filippo Filho, 1º Promotor de Justiça de Rancharia, comunicando o cumprimento integral dos Compromissos de Ajustamento de Conduta firmados no IC nº 19/03 ap. 01, 13 e 11. **6.7.** Pt. 19227/19 e 19229/19 – Ofícios encaminhados pela Doutora Diana Maria Silva Braus, 4ª Promotora de Justiça de Birigui, comunicando o cumprimento integral dos Compromissos de Ajustamento de Conduta firmados no IC nº 032/06 e 028/09. **6.8.** Pt. 19233/19 e 19234/19 – Ofícios encaminhados pelo Doutor Carlos André Mariani, Promotor de Justiça de Ipaussu, comunicando o cumprimento integral dos Compromissos de Ajustamento de Conduta firmados nos IC nº 410/14 e 230/14. **6.9.** Pt. 19523/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Marcelo Brandão Fontana, 4º Promotor de Justiça de Tupã, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 15/14. **6.10.** Pt. 19885/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Paulo Campos dos Santos, 1º Promotor de Justiça de Birigui – acumulando a PJ de Barra Bonita, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 38/10. **6.11.** Pt. 19890/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Renato Dias de Castro Freitas, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 39/06. **6.12.** Pt. 19924/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Christiano Augusto Corrales de Andrade, 2º Promotor de Justiça auxiliar de Franca, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 7530/14. **6.13.** Pt. 20480/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Luiz Antônio Miguel Ferreira, 3º Promotor de Justiça de Presidente Prudente – GEDUC, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 36/17. **6.14.** Pt. 20469/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Renato Dias de Castro Freitas, 3º Promotor de Justiça de Jaboticabal – acumulando a PJ de Cajuru, comunicando o arquivamento definitivo do IC nº 005/08. **6.15.**

Conselho Superior do Ministério Público

Pt. 19301/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Valter Luciano Leles Junior, Promotor de Justiça de Teodoro Sampaio, comunicando o arquivamento da PI nº 37/03 (GAEMA - Núcleo Paranapanema 330/09). **6.16.** Pts. 18764/19 e 18811/19 – Ofícios encaminhados pela Doutora Tássia Ismênia da Rocha Silva, comunicando o cumprimento das recomendações exaradas nas homologações das promoções de arquivamento dos ICs nº 182/17 e 17/17.

6.17. Pt. 19907/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Marcelo Antonio Francischette da Costa, 2º Promotor de Justiça de Fernandópolis, comunicando o deferimento do prazo de 90 dias ao Município de Meridiano, para que comprove o cumprimento do TAC do IC nº 165/18.

6.18. Pt. 20428/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Benedito Torres Neto, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás, com elogios e agradecimentos pela atuação e auxílio prestados pelos Promotores de Justiça Arthur Pinto de Lemos Júnior, Maria Gabriela Prado Mansur Trabulsi, Silvia Chakian de Toledo Santos e Valéria Diez Scarance Fernandes nos trabalhos e ações decorrentes da “Força-Tarefa – Caso Abadiânia”. **6.19.**

Pt. 20574/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Hélio Loma Garcia, 5º Promotor de Justiça Criminal de Santana, com cópia da Ata de reunião realizada no Foro Regional de Santana, no dia 12 de março de 2019, com os representantes dos grupos Alcoólicos Anônimos, Al-Anon, Associação Antialcoólica do Estado de SP, Nar-Anon e Narcóticos Anônimos. **7. SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE INFORMAÇÃO E EXPEDIENTES CONEXOS** – Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se ao julgamento dos inquéritos civis, peças de informação e expedientes conexos pautados, sendo julgados 15 (quinze) deles pelo Pleno e 327 (trezentos e vinte e sete) pelas Turmas (177 pela 1ª Turma e 150 pela 2ª Turma), alcançando-se em tais julgamentos, num total de 342 (trezentos e quarenta e dois), os resultados especificados no aviso respectivo, que, publicado e arquivado em pasta própria, faz parte integrante desta. **8 - ENCERRAMENTO** - Cumprida a pauta, restou definido que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 26 de março de 2019 (terça-feira), às 10h30. Nada mais havendo a relatar, eu, Olheno Ricardo de Souza

Conselho Superior do Ministério Público

Scucuglia, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata, que é também integrada por um DVD contendo áudio e vídeo integral da Sessão, o qual recebeu o protocolo nº 22432/19. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram.

Observações: 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceituam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item “1”; artigo 15, incisos II e XII, item “1”; e artigo 43, § 1º). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no *site* do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.